

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 074/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora cedida Cláudia Salame Serique, Chefe de Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias nos períodos de 18/03 a 01/04/2019 e de 22 a 26/04/2019, conforme a PORTARIA Nº 057/2019/MPC/PA, de 27/02/2019; CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2019-6ºPC, de 08/03/2019 (Protocolo nº 2019/103193), pelo qual a servidora comissionada Heliana Maria Rocha Martins é indicada para exercer a Chefia de Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas nos referidos períodos; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE: DESIGNAR a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula nº 200180, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, para, de 18/03 a 01/04/2019 e de 22 a 26/04/2019, substituir a servidora cedida Cláudia Salame Serique na Chefia de Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 12 de março de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 414394**

#### PORTARIA Nº 072/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor comissionado Gabriel Pontes dos Santos, Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 22 a 30/04/2019, conforme a PORTARIA Nº 038/2019/MPC/PA, de 12/02/2019; CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2019-GGCS, de 27/02/2019 (Protocolo nº 2019/94122), pelo qual o servidor comissionado Daniel Paes Ribeiro Júnior é indicado para exercer a Chefia de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas no referido período; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE: DESIGNAR o servidor comissionado DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 200232, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, para, de 22 a 30/04/2019, substituir o servidor comissionado Gabriel Pontes dos Santos na Chefia de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 11 de março de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 414390**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 12/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Silvane de Fátima Silva Baltazar, matrícula nº 200105 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, matrícula nº 200237, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato de Patrocínio nº 01/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e o Instituto Paraense de Estudos Constitucionais - IPEC, CNPJ/MF sob nº 26.937.015/0001-74, tendo como objeto o patrocínio parcial pelo MPC/PA da execução do evento denominado Congresso CF/1988 + 30: Desafios e Perspectivas, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2019, na Cidade de Belém. Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção; IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de março de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 414189**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 073/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Sônia do Socorro Santos, datado de 28/02/2019 (Protocolo nº 2019/94078), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2018 a 29/06/2019, para o período de 01 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de março de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 414391**

#### PORTARIA Nº 071/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, datado de 07/03/2019 (Protocolo nº 2019/98467), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2017 a 01/02/2018, para o período de 22/04 a 06/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de março de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 414389**

#### PORTARIA Nº 076/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, datado de 08/03/2019 (Protocolo nº 2019/105156), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200237, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 18/10/2017 a 17/10/2018, para o período de 27/05 a 07/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de março de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 414397**

### OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 10/2019 - MPC/PA - Colégio

Altera o regulamento de concurso público para o ingresso de servidores efetivos no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 15, da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992 e art. 21, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, em suas redações atualizadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, XV, da Resolução nº 17/2016 - MPC/PA - Colégio;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o regulamento de concurso público para o ingresso de servidores efetivos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 007/2018 - MPC/PA - Colégio, que aprova o regulamento de concurso público para o ingresso de servidores efetivos no Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 15/2018 - MPC/PA